



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC-AR/DF**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2019

Processo Nº. 1198/2019

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL
PARA ATENDER OS EVENTOS E AS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO SESC-AR/DF.**

**Abertura dia 24 de janeiro de 2020
Às 09 horas**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2019

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, por meio do Pregoeiro, designado pela Ordem de Serviço Sesc-AR/DF Nº. 027/2019 torna público a realização de licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, do tipo **Menor Preço por Item**, regida pela Resolução Sesc nº. 1.252 de 06/06/2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União nº. 144, de 26/7/2012 e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DA ABERTURA

1.1. A abertura do certame será na data, hora e local abaixo indicados:

DATA: 24/01/2020

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 926637

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para tender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

2.2. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados, no site do Sesc-AR/DF, www.sescdf.com.br, no portal de compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacao@sescdf.com.br.

2.3. Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública, obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

2.5. Apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

2.6. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. As especificações técnicas dos serviços de UTI móvel a serem executados são as contidas nos Cadernos de Especificações Técnicas - Anexos I e II, parte integrante deste Edital, devendo ser observada rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Modelo de Proposta Financeira – Anexo IV, prevalecerão as últimas.

3.3. Será celebrado contrato com a empresa vencedora do certame, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Parágrafo único do Art. 26 do Anexo I, da Resolução Sesc Nº. 1.252/2012, conforme Minuta de Contrato – Anexo III, parte integrante deste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.1. A presente licitação é exclusivamente dirigida a pessoas jurídicas, legalmente constituídas, estabelecidas no território nacional, de ramo compatível com o objeto desta licitação, que satisfaçam as condições e as exigências do presente edital, inclusive quanto à regularidade da documentação, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, e que:

- a) atenderem às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) detenham em seu Contrato Social ou Estatuto atividades semelhantes com o objeto deste Pregão;
- c) não tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc-AR/DF;
- d) não estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) não estejam reunidas em consórcio, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias de qualquer outra empresa participante desta licitação;
- f) não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país; e
- g) não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF.

4.2. Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e



b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, Art.7º, Inciso XXXIII.

4.3. O CNPJ apresentado pela licitante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a receber o Pedido ao Fornecedor - PAF, bem como o mesmo a emitir a nota fiscal/fatura correspondente a prestação do serviço.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicafe e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Seges, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.1.1. O cadastro no SICAF deverá ser feito no portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

5.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão utilizar o certificado digital para o sistema.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Sesc-AR/DF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.5. O Sesc-AR/DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A licitante deverá encaminhar Proposta Financeira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



6.1.1. Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Sesc-AR/DF, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

6.4. A apresentação da Proposta Financeira implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5. A elaboração da proposta financeira é de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital ou na Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

6.7. É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

6.8. Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, dando início à fase competitiva.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor do lance.

9.2. As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

9.3. Os lances apresentados e levados em consideração, para efeito de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.4. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.5. Durante o transcurso da sessão pública deste Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

9.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

9.7. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9.9. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.



9.9.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.9.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,10 (dez centavos), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. O julgamento da proposta será pelo **menor preço por Item**.

10.2. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em 1º (primeiro) lugar para enviar os documentos exigidos para habilitação, conforme **item 13** e a Proposta Financeira adequada ao último lance, por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico, em arquivo único, no prazo estabelecido de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.1.1. Caso o licitante convocado enfrente dificuldade em atender a convocação, deverá informar, dentro do prazo previsto no item 12.1, deste edital, quando lhe será concedido um prazo adicional a critério do pregoeiro.

12.1.2. Excepcionalmente, o pregoeiro poderá disponibilizar o e-mail institucional ***licitacao@sescdf.com.br*** caso o licitante tenha dificuldades em anexá-los ao sistema ou este não comporte o tamanho dos arquivos.



12.1.3. Os demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao pregoeiro vistas dos arquivos enviados nos termos do subitem anterior, somente pelo e-mail institucional ***licitacao@sescdf.com.br***, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após encerrado o prazo de envio da documentação.

12.1.4. Encerrado o prazo do subitem anterior, as vistas dos autos seguirão o descrito no item 15.7 deste edital.

12.2. A Proposta Financeira a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

12.2.1. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

12.2.2. Preço unitário e total de cada item, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$);

12.2.3. Constar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

12.2.4. Declaração expressa de estarem inclusos no preço propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;

12.2.5. O número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, *e-mail*, se houver, e o respectivo endereço com CEP, dados bancários para fins de pagamento com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta;

12.2.6. Descrição detalhada de todas as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital;

12.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

12.3.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

12.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais



ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.6. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.7. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

12.7.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Licitações - Nulic, na Sede do Sesc-AR/DF, localizada no SIA Trecho 2, Qd 02, Lote 1.130, 1º andar, Sala 101, Brasília-DF, CEP: 71200-020.

12.7.2. Os documentos emitidos por cartório *on line* poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais, para conferência do Pregoeiro.

12.8. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de servidor que detenha conhecimento técnico do objeto, para orientar sua decisão.

12.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.10.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

12.10.2. Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que a licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

12.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



12.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

12.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

12.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata própria, que será disponibilizada no sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

13. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Para habilitar-se à presente licitação as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade do representante legal da empresa ou de seu procurador quando este for o signatário da Proposta;
- b) prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no órgão competente; e
- d) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

13.1.2. Qualificação Técnica:

- a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:
 - a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - a.2) data da emissão do atestado;
 - a.3) assinatura e identificação do signatário (Ex: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente); e
 - a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação.



- a) Certificação de vistoria de veículo (CVV) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- b) licença de funcionamento expedida pela Administração Regional da cidade; e
- c) registro dos responsáveis técnicos em seus respectivos conselhos.

13.1.3. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – INSS, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

13.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

13.2. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

13.3. O Pregoeiro poderá consultar as certidões a que se referem as alíneas **c**, **d**, **e** e **f** do subitem 13.1.3 no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, para verificação das condições de habilitação das licitantes.

13.3.1. Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

13.4. No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

13.5. A prova a que se refere às alíneas “a” e “b” do subitem 13.1.3 poderá ser feita por meio de documentos que os contenham.

13.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.



13.7. É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

13.7.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, desde que devidamente justificado.

13.7.2. Quando do julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos de regularidade fiscal, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões *on line*, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhes os efeitos para fins de habilitação.

13.7.3. As diligências mencionadas no subitem 13.7 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos e/ou impugnar, por escrito, o Edital deste Pregão.

14.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao@sescdf.com.br, ou na impossibilidade, protocolados no Núcleo de Gestão Documental – Nuged deste Sesc-AR/DF, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71200-020, no horário de 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.1.2. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado, obedecendo ao horário estabelecido no subitem 14.1.1.

14.1.3. Em caso de impugnação interposta por Pessoa Jurídica deverá ser também digitalizado e juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou cópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

14.1.4. Em atendimento ao subitem 14.1.1 deste Edital, o Sesc-AR/DF deverá responder às impugnações em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do dia do seu recebimento, estendendo esse prazo conforme a complexidade da impugnação.

14.2. O Sesc-AR/DF não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.



14.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4. Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando às licitantes por meio do sistema.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.1.1. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

15.1.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

15.3. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

15.4. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitação - Nulic, no seguinte endereço: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Sala 101, Brasília/DF, CEP: 71200-020, no horário de 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a homologação/adjudicação do processo licitatório, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a



segunda classificada, que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua Proposta Financeira.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Homologado o resultado da licitação, o Sesc-AR/DF convocará a adjudicatária para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III, parte integrante deste Edital.

16.2. A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato implicará multa, conforme item 17, e perda do direito à contratação.

16.3. O Contrato não sofrerá qualquer tipo de reajustamento de preços no 1º (primeiro) ano de sua vigência, salvo por disposições legais.

16.4. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Parágrafo único, Art. 26 do Anexo I da Resolução Sesc Nº.1.252/2012.

16.5. O valor do Contrato poderá sofrer acréscimo ou redução em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a legislação vigente.

16.6 O Contrato com a vencedora não será assinado se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.

16.7. É facultado à Administração do Sesc-AR/DF, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta anteriormente declarada vencedora ou revogar a licitação independentemente da aplicação de qualquer sanção.

16.8. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal daquela licitante.

16.9. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada ao Contrato, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.



16.10. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

16.11. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

17. DAS PENALIDADES (ITEM 1)

17.1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, as empresas participantes deste Pregão estarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver atraso superior a 30 (trinta) minutos, no início da jornada de trabalho, ou em caso do empregado abandonar os serviços antecipadamente;
- b) multa 0,6% (zero vírgula seis por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver falta do empregado ao posto de serviço, não havendo substituição em tempo hábil e dentro das previsões contratuais;

II) por inexecução parcial ou total:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

III) demais casos:

- a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;
- b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;



- c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

17.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa.

17.3. Quando não pagos em dinheiro, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo Sesc-AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

17.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

17.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita as penalidades previstas na inciso II do subitem 17.1.

17.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

17.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

18. DAS PENALIDADES (ITEM 2)

18.1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, as empresas participantes deste Pregão estarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- c) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Contrato; e
- d) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor do Contrato, sem prejuízo da rescisão deste, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total:

- d) advertência;



- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e
- f) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

III) demais casos:

- a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;
- b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;
- c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

18.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa.

18.3. Quando não pagos em dinheiro, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo Sesc-AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

18.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

18.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita as penalidades previstas na inciso II do subitem 18.1.

18.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

18.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.



19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento pela prestação dos serviços do objeto desta licitação será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal na Coordenação de Compras - Cocomp deste Sesc-AR/DF, devidamente atestada pela Coordenação solicitante, na qual deverá constar o serviços com a quantidade de horas prestadasL, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF.

19.2. Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto desta licitação.

19.3. **O Sesc/AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.**

19.4. Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela empresa ao Sesc-AR/DF devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa à:

- a) Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

19.5. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

19.5.1. A documentação de regularidade exigida no subitem 18.4 poderá ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

19.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

19.7. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc-AR/DF.

19.8. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, na qualidade de substituto tributário, poderá proceder à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

19.9. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente, que rege os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o CONTRATANTE também poderá proceder, caso haja, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.



20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de revogar ou cancelar a presente licitação na forma prevista em lei, sem que caiba à(s) licitante(s), direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

20.2. Eventuais omissões do Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro, com base nas normas específicas, vigentes e aplicáveis, podendo inclusive solicitar complementação de documentação que julgar necessária.

20.3. As decisões referentes à este Pregão serão divulgados no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

20.4. O Pregoeiro, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das propostas, poderá proceder às alterações concernentes a esta licitação, enviando o correspondente adendo às empresas que tenham retirado o Edital e proceder sua publicação no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet, sendo facultado ao Pregoeiro, caso necessário, prorrogar a data de abertura do certame.

20.5. Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital, seus Anexos e adendos, caso existam, bem como aquelas que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

20.7. O Distrito Federal é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.8. A participação nesta licitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, seus Anexos e adendos, caso haja, bem como a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

20.9. A licitante que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pelo fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

20.10. É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, devendo informar as razões da suspensão aos licitantes, sempre que possível.

20.11. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I Caderno de Especificações Técnicas – Item I;
- Anexo II Caderno de Especificações Técnicas – Item II;
- Anexo III Minuta de Contrato;
- Anexo IV Modelo de Proposta Financeira; e



Anexo V Estimativa de Preços

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

Ritiella de Lima Pires
Núcleo de Licitações - Nulic
Cocomp – Sesc-AR/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**ITEM I****1-DO OBJETO**

Prestação de serviços de UTI Móvel para atender aos eventos promovidos pelo Sesc-DF.

2-DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço decorre da necessidade de atendimento e encaminhamento de pacientes com potenciais agravos de saúde, que encontram-se nos eventos promovidos pelo Sesc-DF, aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3-SERVIÇO / PRODUTO

3.1 Compreendem assistência de atendimento pré-hospitalar móvel (APH) no Distrito Federal e o deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3.2 Os serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência deverão ser prestados através de solicitação da contratante, por meio da emissão de Pedido ao Fornecedor (PAF).

3.2.1 O quantitativo, de até 3 (três) ambulâncias, a ser utilizado em cada evento, será definido de acordo com a necessidade e comunicado à contratada com antecedência de 2 dias.

3.2.2 Os serviços deverão ser ofertados conforme tabela abaixo:

ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE HORAS POR ANO	PREÇO/HORA	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER OS EVENTOS DO SESC-AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA., CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO.	540 HORAS	X	QUANTIDADE DE HORAS X PREÇO HORA



3.3 Os serviços abrangem qualquer pessoa que estiver circulando nos eventos promovidos pelo Sesc-DF, nas diversas localidades do Distrito Federal.

3.4 O atendimento ao chamado deverá ser realizado com a maior brevidade possível, salvo em casos de força maior devidamente formalizada pela contratada.

3.4.1 Emergência: Ocorre em situações clínicas em que não pode ser adiado o atendimento, devendo ser resolvido rapidamente, pois há um risco iminente de morte.

3.4.2 Urgência: Ocorre quando há situações críticas para a saúde do indivíduo, podendo se tornar uma emergência caso não seja devidamente atendida.

3.5 Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente qualificados, com experiência comprovada em emergência e urgência.

3.6 A empresa contratada deverá fornecer uma cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré-hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde, que por sua vez se compromete a resguardar o sigilo da informação e manter o documento em lugar apropriado.

3.7 A empresa contratada deverá fornecer à contratante, sempre que solicitada, uma cópia do áudio e/ou transcrição do diálogo realizado durante a orientação médica telefônica.

3.8 As horas excedentes serão pagas ao mesmo valor da hora normal.

3.9 Será necessária a reposição de ambulância(s) em caso de previsão de as Unidades contratadas se ausentarem por tempo superior a 45 minutos.

3.10 Os serviços deverão ser prestados conforme regulamentação vigente em todo território nacional e/ou especificidades do Distrito Federal.

4-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Apresentar recursos humanos e materiais suficientes para atender aos serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica.

4.2 Atender com presteza, agilidade, dedicação e humanização os pacientes que necessitarem de pronto atendimento relacionado ao objeto deste contrato;

4.3 As viaturas prestadoras de serviço da contratada, deverão servir às normas e regulamentação vigente no país.

4.4 Os veículos utilizados para prestação dos serviços deverão possuir a Certificação de Vistoria de Veículo (CVV) emitido pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

4.5 Fornecer todos os equipamentos, os medicamentos e os insumos, nas quantidades e qualidades necessárias à perfeita execução dos serviços.

4.5.1 Disponibilizar os itens descritos na tabela abaixo, como um referencial mínimo dos equipamentos, medicamentos e insumos que devem compor os veículos.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.
02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA, Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tíbia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo

	livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.
13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.

17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica. Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O2; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alergênico, apirogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência

32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bizel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.
34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip</i> ou <i>luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo “y” moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.

42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E , norma DOT - 3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º 3; 02 Gancho Gilles Delicado; 01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 14 cm; 01 Tesoura Iris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estoujo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica, pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P

54	Luva descartável plástica, pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica, pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laríngeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que proteger a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do

	<p>equipamento) com sistema de isolamento elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 03 ou 05 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.</p>
62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado;

	Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, com acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de imobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas da prancha – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 - Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2 adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possuir operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possuir entrada para

	<p>ar comprimido e o₂ diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da concentração da fio₂ deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultra-sônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada / suporte na faixa de 5 a 70 cmho acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh₂o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh₂o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio₂) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o₂ (fio₂); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possuir sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 mangueiras de oxigênio (nbr), 02 mangueiras de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.</p>
74	<p>Saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.</p>
75	<p>Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.</p>

76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.
83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.
84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento anticorrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P
87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
92	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

4.6 Manter o pessoal devidamente uniformizado e identificado, de modo a facilitar o seu reconhecimento no local da prestação do serviço.



4.7 Disponibilizar profissionais habilitados e credenciados junto aos conselhos das respectivas profissões, que possuam experiência devidamente comprovada em emergência e urgência.

4.8 Providenciar, quando houver necessidade, o transporte, a regulação e a transferência dos pacientes para a rede pública e/ou particular do Distrito Federal.

4.9 Arcar com todas as despesas decorrentes do atendimento, especialmente com material, medicamentos, pessoal e outras despesas que vierem a ocorrer na prestação dos serviços.

4.10 Responsabilizar-se pelos riscos de transporte, regulação e transferência dos pacientes a rede hospitalar.

4.11 Fornecer uniforme padrão, com faixas luminosas e identificação com as inscrições de médico, enfermeiro e condutor para atender às ocorrências.

4.12 Não subcontratar o objeto deste contrato, no total ou parcialmente.

4.13 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde até o quinto dia útil do mês.

5-OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 É direito da CONTRATANTE receber os serviços conforme condições estabelecidas neste Contrato.

5.2 Das responsabilidades:

5.2.1 Cumprir fielmente todas as condições ora pactuadas.

5.2.2 Informar de imediato à CONTRATADA qualquer problema apresentado e que possa causar prejuízos ou por em risco seu patrimônio.

5.2.3 Facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA aos locais de entrega;

5.2.4 Disponibilizar funcionário responsável pelo acompanhamento dos serviços nas Unidades de Prestação de Serviços;

5.2.5 Adotar medidas legais no caso de não cumprimento das especificações pela CONTRATADA;

5.2.6 Conferir os serviços no ato da execução pela CONTRATADA;

5.2.7 Atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;



5.2.8 Oferecer devolutiva de imediato à CONTRATADA caso os serviços prestados estejam fora da especificação técnica exigida, e

5.2.9 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

5.2.10 Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA por intermédio de servidor designado pelo CONTRATANTE, que terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução do serviço.

6-PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 Os serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em sábados, domingos e feriados, sem interrupção.

6.2 O atendimento ao chamado deverá ser realizado com a maior brevidade possível, devendo ser prestado em até 30 (trinta) minutos para casos de emergência e em até 50 (cinquenta) minutos após a chamada telefônica, salvo em casos de força maior devidamente formalizada pela contratada.

6.3 A empresa contratada deverá fornecer uma cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré-hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde.

6.4 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde até o quinto dia útil do mês.

7-PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A prestação de serviços deverá ser executada a qualquer pessoa que estiver circulando nos eventos promovidos pelo Sesc-DF, nas mais diversas localidades do Distrito Federal.

Luce Lopes de Melo
Coordenadora de Serviços Médicos e Educação em Saúde
Sesc-AR/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**ITEM II****1. DO OBJETO**

Prestação de serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica para atender a todas Unidades do Serviço Social do Comércio no Distrito Federal em formato de área protegida.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço decorre da necessidade de atendimento e encaminhamento de pacientes com potenciais agravos de saúde, que encontram-se nas Unidades do Sesc-DF, aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3. SERVIÇO / PRODUTO

3.1 Os serviços prestados compreendem assistência de atendimento pré-hospitalar móvel (APH), orientação médica telefônica e deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3.2 Os serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em sábados, domingos e feriados, sem interrupção.

3.3 Os serviços abrangem a qualquer pessoa que estiver circulando em nossa área protegida.

3.3.1 Os serviços prestados pela contratada terão abrangência nas seguintes localidades:

UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
FECOMÉRCIO	SCS QUADRA 06 BLOCO A Nº 172, EDIFÍCIO JESSÉ FREIRE.
SESC PRESIDENTE DUTRA	SCS QUADRA 02, ED. PRESIDENTE DUTRA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC CNB CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA	SDN, SHOPPING CNB, 3º ANDAR, ALA NORTE, SALA 404, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF-SHOPPING CONJUNTO NACIONAL.



UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
SESC PÁTIO BRASIL	QUADRA 7 BLOCO A LOJA 234 PISO 1- SHOPPING PÁTIO BRASIL
SESC ESTAÇÃO 504 SUL	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO "A" ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC 913 SUL	W3 SUL, QUADRA 713/913 LOTE F – ASA SUL- BRASÍLIA DF.
SESC SEDE	SIA TRECHO 2 QUADRA 2 LOTE 1.130;
SESC LOGÍSTICA	SIA TRECHO 4 LOTES 80/90;
SESC ASSUCENA	SIA SUL, TRECHO 10, LOTE 05, PAVILHÃO B4, CEASA, GUARÁ, BRASÍLIA/DF.
SESC GUARÁ	QE 04, ÁREA ESPECIAL "A", GUARÁ I, BRASÍLIA/DF.
SESC TAGUATINGA NORTE	CNB 12, ÁREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC ALAMEDA SHOPPING	CSB 2 LOTE 1/4 PISO 1.- ALAMEDA SHOPPING – TAGUATINGA SUL
SESC TAGUATINGA SHOPPING (POSTO AVANÇADO DE ODONTOLOGIA)	QS 01, RUA 210, LOTE 40, PISTÃO SUL, 5º PISO, SALA 5001, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.- TAGUATINGA SHOPPING.
SESC TAGUATINGA SUL	SETOR "F" SUL, AE 03, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.
EDUDESC SAMAMBAIA	QUADRA 101 CONJUNTO 01 LOTE 01- SAMAMBAIA SUL
SESC CEILÂNDIA	QD QNN 27, LOTE "B", CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC GAMA	SETOR LESTE INDUSTRIAL, QI 1 LOTES 620, 640, 660 E 680 GAMA, BRASÍLIA/DF.

UNIDADES MÓVEIS
PASSAPORTE PARA A SAÚDE;
CALDOS E CREMES;
SAÚDE DA MULHER
ODONTODESC
BIBLIODESC;
CRENCIAMENTO;

3.4 O atendimento ao chamado deverá ser realizado com a maior brevidade possível, devendo ser prestado em até 30 (trinta) minutos para casos de emergência e em até 50 (cinquenta) minutos após a chamada telefônica, salvo em casos de força maior devidamente formalizada pela contratada.

3.4.1 Emergência: Ocorre em situações clínicas em que não pode ser adiado o atendimento, devendo ser resolvida rapidamente, pois há um risco iminente de morte.



3.4.2 Urgência: Ocorre quando há situações críticas para a saúde do indivíduo, podendo se tornar uma emergência caso não seja devidamente atendida.

3.5 A contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento, com número de telefone exclusivo para chamada e comunicação de emergência e urgência.

3.6 Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente qualificados, com experiência devidamente comprovada em emergência e urgência.

3.7 A empresa contratada deverá fornecer uma cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré-hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde, que por sua vez se compromete a resguardar o sigilo da informação e manter o documento em local apropriado.

3.8 A empresa contratada deverá fornecer à contratante, sempre que solicitada, uma cópia do áudio e/ou transcrição do diálogo realizado durante a orientação médica telefônica.

3.9 Os serviços deverão ser prestados conforme regulamentação vigente em todo território nacional e/ou especificidades do Distrito Federal.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Apresentar recursos humanos e materiais suficientes para atender aos serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica.

4.2 Atender com presteza, agilidade, dedicação e humanização os pacientes que necessitarem de pronto atendimento relacionado ao objeto deste contrato;

4.3 As viaturas prestadoras de serviço da contratada, deverão servir às normas e regulamentação vigentes em todo o país.

4.4 Os veículos utilizados para prestação dos serviços deverão possuir a Certificação de Vistoria de Veículo (CVV) emitido pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

4.5 Fornecer todos os equipamentos, os medicamentos e os insumos, nas quantidades e qualidades necessárias à perfeita execução dos serviços;

4.5.1 Disponibilizar os itens descritos na tabela abaixo, como um referencial mínimo dos equipamentos, medicamentos e insumos que devem compor os veículos.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.

02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tibia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.
13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.

15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadaço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.
17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica. Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O2; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alergênico, aprotogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência
32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de

	validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bixel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.
34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip</i> ou <i>luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo “y” moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.
42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E , norma DOT -3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º: 3; 02 Gancho Gilles Delicado; 01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea.

	14 cm; 01 Tesoura Íris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estojo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P
54	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laríngeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que proteger a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento

	<p>elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.</p>
62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturini). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de mobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de

	substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 - Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2 adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possuir operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possuir entrada para ar comprimido e o2 diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da concentração da fio2 deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultra-sônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada / suporte na faixa de 5 a 70 cmho acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh2o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh2o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o2 (fio2); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possuir sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 mangueiras de oxigênio (nbr), 02 mangueiras de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.
74	saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.
75	Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-LokTM

	codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.
76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.
83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.
84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento anti corrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P
87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Protetor para eviscerados ou queimados.
92	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
93	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

4.6 Manter o pessoal devidamente uniformizado e identificado, de modo a facilitar o seu reconhecimento no local da prestação do serviço.

4.7 Disponibilizar profissionais habilitados e credenciados junto aos conselhos das respectivas profissões, que possuam experiência devidamente comprovada em emergência e urgência.

4.8 Providenciar, quando houver necessidade, o transporte, a regulação e a transferência dos pacientes para a rede pública e/ou particular do Distrito Federal.



4.9 Arcar com todas as despesas decorrentes do atendimento, especialmente com material, medicamentos, pessoal e outras despesas que vierem a ocorrer na prestação dos serviços.

4.10 Responsabilizar-se pelos riscos de transporte, regulação e transferência dos pacientes à rede hospitalar.

4.11 Fornecer uniforme padrão, com faixas luminosas e identificação com as inscrições de médico, enfermeiro e condutor para atender às ocorrências.

4.12 Não subcontratar o objeto deste contrato, no total ou parcialmente.

4.13 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em saúde até o quinto dia útil do mês.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 É direito da CONTRATANTE receber os serviços conforme condições estabelecidas neste Contrato.

5.2 Das responsabilidades:

5.2.1 Cumprir fielmente todas as condições ora pactuadas.

5.2.2 Informar de imediato à CONTRATADA qualquer problema apresentado e que possa causar prejuízos ou por em risco seu patrimônio.

5.2.3 Facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA aos locais de entrega;

5.2.4 Disponibilizar funcionário responsável pelo acompanhamento dos serviços nas Unidades de Prestação de Serviços;

5.2.5 Adotar medidas legais no caso de não cumprimento das especificações pela CONTRATADA;

5.2.6 Conferir os serviços no ato da execução pela CONTRATADA;

5.2.7 Atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;

5.2.8 Oferecer devolutiva de imediato à CONTRATADA caso os serviços prestados estejam fora da especificação técnica exigida.

5.2.9 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.



5.2.10 Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA por intermédio de servidor designado pelo CONTRATANTE, que terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução do serviço.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 Os serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em sábados, domingos e feriados, sem interrupção.

6.2 O atendimento ao chamado deverá ser realizado com a maior brevidade possível, devendo ser prestado em até 30 (trinta) minutos para casos de emergência e em até 50 (cinquenta) minutos após a chamada telefônica, salvo em casos de força maior devidamente formalizada pela contratada.

6.3 A empresa contratada deverá fornecer uma cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré-hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde.

6.4 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em saúde até o quinto dia útil do mês.

7-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviços deverá ser executada em todas as Unidades do Serviço Social do Comércio no Distrito Federal em formato de área protegida nas seguintes localidades:

UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
FECOMÉRCIO	SCS QUADRA 06 BLOCO A Nº 172, EDIFÍCIO JESSÉ FREIRE.
SESC PRESIDENTE DUTRA	SCS QUADRA 02, ED. PRESIDENTE DUTRA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC CNB CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA	SDN, SHOPPING CNB, 3º ANDAR, ALA NORTE, SALA 404, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF-SHOPPING CONJUNTO NACIONAL.
SESC PÁTIO BRASIL	QUADRA 7 BLOCO A LOJA 234 PISO 1-SHOPPING PÁTIO BRASIL
SESC ESTAÇÃO 504 SUL	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO "A" ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC 913 SUL	W3 SUL, QUADRA 713/913 LOTE F – ASA SUL-BRASILIA DF.
SESC SEDE	SIA TRECHO 2 QUADRA 2 LOTE 1.130;



UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
SESC LOGÍSTICA	SIA TRECHO 4 LOTES 80/90;
SESC ASSUCENA	SIA SUL, TRECHO 10, LOTE 05, PAVILHÃO B4, CEASA, GUARÁ, BRASÍLIA/DF.
SESC GUARÁ	QE 04, ÁREA ESPECIAL "A", GUARÁ I, BRASÍLIA/DF.
SESC TAGUATINGA NORTE	CNB 12, ÁREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC ALAMEDA SHOPPING	CSB 2 LOTE 1/4 PISO 1.- ALAMEDA SHOPPING – TAGUATINGA SUL
SESC TAGUATINGA SHOPPING (POSTO AVANÇADO DE ODONTOLOGIA)	QS 01, RUA 210, LOTE 40, PISTÃO SUL, 5º PISO, SALA 5001, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.- TAGUATINGA SHOPPING.
SESC TAGUATINGA SUL	SETOR "F" SUL, AE 03, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.
EDUSESC SAMAMBAIA	QUADRA 101 CONJUNTO 01 LOTE 01- SAMAMBAIA SUL
SESC CEILÂNDIA	QD QNN 27, LOTE "B", CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC GAMA	SETOR LESTE INDUSTRIAL, QI 1 LOTES 620, 640, 660 E 680 GAMA, BRASÍLIA/DF.

UNIDADES MÓVEIS
PASSAPORTE PARA A SAÚDE;
CALDOS E CREMES;
SAÚDE DA MULHER
ODONTOSESC
BIBLIOSESC;
CRENCIAMENTO;

Lucce Lopes de Melo
Coordenadora de Serviços Médicos e Educação em Saúde
Sesc-AR/DF

MINUTA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SESC-AR/DF****DF – 2019 – CPS – XXX**

Contrato de Prestação de serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência médica que entre si celebram o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – Sesc-AR/DF** e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de n.º XXXXXXXX, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em Brasília/DF, de um lado, e do outro, a Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na (endereço), (Cidade/UF), CEP XXXXX-XXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXX-XX, Inscrição Estadual n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira Identidade n.º XXXXXXXX, SSP/XX, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato todas as regras e condições estabelecidas na Proposta Financeira da CONTRATADA, no Edital do Pregão Eletrônico n.º. 29/2019, seus Anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.



Parágrafo único. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido edital, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA os seguintes valores pela prestação dos serviços abaixo descritos:

ITEM 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER AOS EVENTOS DO SESC/AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR, PELO MENOS, MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	HORAS	540	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

ITEM 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIAS MÉDICAS E ORIENTAÇÃO TELEFÔNICA (OMT) PARA ATENDER UNIDADES OPERACIONAIS, CENTRO DE ATIVIDADES, UNIDADES MÓVEIS E SESC-AR/DF- SED, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	MÊS	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

Parágrafo primeiro. A quantidade prevista nesta Cláusula é estimada e, portanto, a prestação do serviço se dará de acordo com a necessidade do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Nos valores acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes a prestação dos serviços, tais como fretes, tributos, taxas impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outras despesas necessárias a prestação dos serviços, objeto deste contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ITEM I

Os serviços serão prestados por profissionais Médicos e Enfermeiros com especialização em Urgências e Emergências pertencentes ao quadro funcional da CONTRATADA, nos eventos realizados pelo Sesc-AR/DF, observando as atribuições próprias e inerentes à função, observando leis e regulamentos pertinentes à categoria profissional.

Parágrafo primeiro. A prestação dos serviços compreenderá a execução das atividades de urgência e emergência, através da atuação de profissionais certificados e capacitados.

Parágrafo segundo. Os serviços compreendem Assistência de APH (Atendimento Pré Hospitalar) Móvel, e eventual deslocamento de paciente até um centro hospitalar.

Parágrafo terceiro. Os serviços abrangem qualquer pessoa que estiver circulando nos eventos promovidos pelo Sesc/DF, nas diversas localidades do Distrito Federal.

Parágrafo quarto. O quantitativo de até 03 (três) ambulâncias, a ser utilizado em cada evento, será definido de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e comunicado a CONTRATADA com antecedência de 02 (dois) dias.

Parágrafo quinto. A contratação compreende ambulâncias do tipo D que seguem as especificações técnicas, profissionais especializados, qualificados, habilitados e devidamente uniformizados e todos os equipamentos, insumos e dispositivos necessários à execução dos serviços, conforme a legislação vigente.

Parágrafo sexto. Os serviços deverão ser prestados em viaturas que sigam as normas e regulamentação vigentes no País.

Parágrafo sétimo. O atendimento ao chamado deverá ser realizado com brevidade em situações que impliquem risco de morte ou requeiram atendimento imediato compreendido em:

- a) Emergência: situações clínicas em que o atendimento não pode ser adiado, pois há um risco iminente de morte.
- b) Urgência: situações críticas para a saúde do indivíduo, podendo tornar uma emergência caso não atendida.



CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO ITEM II

Os serviços deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive, sábados, domingos e feriados, sem interrupção, abrangendo qualquer pessoa que estiver circulando na área protegida.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deverá fornecer disponibilizar uma central telefônica de atendimento, com número de telefone exclusivo para chamadas e comunicação das ocorrências de urgência e emergência.

Parágrafo segundo. O atendimento, salvo em caso de força maior, deverá ser prestado em até 30(trinta) minutos para casos de emergência e em até 50 (cinquenta) minutos nos casos de urgência, após a chamada telefônica.

Parágrafo terceiro. Os serviços deverão ser prestados por profissionais médicos e enfermeiros com especialização em urgência e emergência pertencentes ao quadro funcional da CONTRATADA.

Parágrafo quarto. A especialização a que se refere o parágrafo anterior deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato.

Parágrafo quinto. Os serviços compreendem Assistência de APH (atendimento pré hospitalar) móvel, orientação médica telefônica e eventual deslocamento de paciente até um centro hospitalar.

Parágrafo sexto. O atendimento compreende todas as situações que impliquem risco de morte ou requeiram atendimento imediato compreendidos em:

- a) Emergência: situação clínica em que o atendimento não pode ser adiado, devendo ser imediata devido risco iminente de morte;
- b) Urgência: situação crítica para a saúde do indivíduo, podendo tornar-se emergência caso não seja devidamente atendida.

Parágrafo sétimo. Os veículos utilizados para prestação dos serviços deverão possuir a Certificação de Vistoria de Veículo (CVV) emitido pela vigilância sanitária do Distrito Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PESSOAL

Os empregados destinados à prestação dos serviços deverão trabalhar uniformizados, identificados e **não terão vínculo empregatício com o CONTRATANTE**, sendo contratados, subordinados e remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA, que será responsável por encargos sociais e trabalhistas, 13º salário, férias, vales transportes, auxílio alimentação, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas,



contribuição previdenciária, verbas rescisórias e outros previstos em lei ou em normas coletivas de trabalho.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA assumirá plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venha sofrer seu pessoal.

Parágrafo segundo. Os profissionais designados para prestação do serviço contratado devem cumprir os requisitos constantes nos Cadernos de Especificação Técnica - Anexo I e II.

CLÁUSULA OITAVA – DOS EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os equipamentos, medicamentos e insumos nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços, conforme descrito nas tabelas a seguir, com quantitativos para todos os atendimentos:

ITEM I – PRONTO SOCORRO MÓVEL PARA ATENDER OS EVENTOS DO SESC-AR/DF	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.
02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluídos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tíbia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluídos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do

	elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99 horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3 horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.
13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.
17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer,

	câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica. Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O2; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alergênico, apirogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência
32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bizel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.
34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel

	cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip</i> ou <i>luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.
42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E , norma DOT -3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º: 3; 02 Gancho Gilles Delicado;

	01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 14 cm; 01 Tesoura Íris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estojo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P
54	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laríngeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de

	<p>cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 03 ou 05 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.</p>
62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0

	kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, com acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de imobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas da prancha – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 - Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2 adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possuir operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possuir entrada para ar comprimido e o2 diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da concentração da fio2 deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultra-sônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de

	<p>apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada / suporte na faixa de 5 a 70 cmho acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh2o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh2o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o2 (fio2); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possuir sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 manguerias de oxigênio (nbr), 02 manguerias de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.</p>
74	Saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.
75	Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.
76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.

83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.
84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento anti corrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P
87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
92	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

ITEM II- PRONTO SOCORRO MÓVEL PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS, CENTROS DE ATIVIDADE E SEDE DO SESC-AR/DF	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.
02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tíbia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de

	mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.
13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.
17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica. Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de

	identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O ₂ ; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alergênico, apirogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência
32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bizel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.
34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip</i> ou <i>luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara

	gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.
42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E , norma DOT -3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º 3; 02 Gancho Gilles Delicado; 01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 14 cm; 01 Tesoura Íris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estojo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P
54	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas

	até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laríngeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que proteger a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 03 ou 05 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.

62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturini). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de mobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 - Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2 adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possuir operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possuir entrada para ar comprimido e o2 diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da

	<p>concentração da fio2 deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultra-sônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada / suporte na faixa de 5 a 70 cmho acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh2o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh2o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o2 (fio2); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possuir sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 mangueiras de oxigênio (nbr), 02 mangueiras de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.</p>
74	saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.
75	Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.
76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.
83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.
84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento anti corrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P



87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Protetor para eviscerados ou queimados.
92	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
93	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deverá fornecer também aos profissionais todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de serviço na Coordenação de Compras - Cocomp deste Sesc-AR/DF, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato ou a quem este delegar poderes.

Parágrafo primeiro. A importância a ser paga a CONTRATADA, a que se refere o *caput* desta Cláusula, será depositada em conta bancária de sua titularidade no **Banco....., Agência nº., Conta Corrente nº.**

Parágrafo segundo. Nos valores apresentados na nota fiscal já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

Parágrafo terceiro. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo quarto. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



Parágrafo quinto. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

Parágrafo sexto. A documentação de regularidade exigida no parágrafo quarto poderá ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

Parágrafo sétimo. A cada pagamento o CONTRATANTE realizará consulta aos sites oficiais emissores de certidões para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

I - constatando-se a situação de irregularidade a CONTRATADA, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

II - o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da CONTRATANTE;

Parágrafo oitavo. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo nono. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, na qualidade de substituto tributário, poderá proceder à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo décimo. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente, que rege os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o CONTRATANTE também poderá proceder, caso haja, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

O presente Contrato não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

Parágrafo único. Havendo interesse na renovação, o valor ora contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:



- a) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- b) ser responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- c) ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- d) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, nos Cadernos de Especificações e suas renovações legais.
- e) emitir um relatório detalhado, em impresso próprio, no qual constarão as ocorrências verificadas nos atendimentos devendo ser o mesmo assinado pelos representantes das partes, ficando o original aos cuidados do servidor designado pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.
- f) zelar que seus empregados, envolvidos na prestação dos serviços contratados, apresentem-se convenientemente trajados e devidamente identificados, fornecendo uniformes e os equipamentos de proteção individual (EPIs);
- g) manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados;
- h) não subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou parcialmente, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- i) indicar o(s) responsável(eis) técnico(s) para o serviço, o(s) qual(is) responderá(ão) pela CONTRATADA por qualquer assunto referente ao contrato;
- j) estar ciente, que será retida a nota fiscal correspondente na falta da apresentação de qualquer documento, ou em havendo a inobservância de qualquer obrigação contida no presente Edital;
- k) responder por quaisquer ônus, despesas, salários, Previdência Social, FGTS, tributos em geral e seguros que incidam na prestação de serviços objeto deste Contrato; e
- l) cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 29/2019 e as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social, não respondendo o CONTRATANTE perante fornecedores ou



terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes dos serviços objeto deste Pregão ou por ocasião deles.

Parágrafo primeiro. Emitir mensalmente a CONTRATANTE relatório com as ocorrências do período e encaminhar até o quinto dia útil do mês para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde – Cosmes.

Parágrafo segundo. Fornecer cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde- Cosmes.

Parágrafo terceiro. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) fornecer à CONTRATADA as recomendações e/ou instruções a serem seguidas durante a prestação dos serviços;
- b) designar servidores (titular e substituto) do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los.
- c) notificar expressamente a CONTRATADA, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, tendo prazo de 03 (três) dias úteis para saná-las em totalidade.
- d) permitir a entrada dos funcionários da empresa CONTRATADA, devidamente identificados para realizar os serviços contratados, desde que previamente agendados com o servidor designado.
- e) supervisionar, quando julgar necessário, os serviços executados ou em execução; e
- f) efetuar os pagamentos das Notas Fiscais nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS LOCALIDADES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela CONTRATADA terão abrangência nas seguintes localidades:

- a) Item I: Em diversas localidades do Distrito Federal, onde serão realizados os eventos promovidos pelo Sesc-AR/DF, definidos de acordo com a



CONTRATANTE e comunicada a CONTRATADA com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

- b) Item II: Em todas as Unidades do Serviço Social do Comércio no Distrito Federal em formato de área protegida nas seguintes localidades:

UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
FECOMÉRCIO	SCS QUADRA 06 BLOCO A Nº 172, EDIFÍCIO JESSÉ FREIRE.
SESC PRESIDENTE DUTRA	SCS QUADRA 02, ED. PRESIDENTE DUTRA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC CNB CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA	SDN, SHOPPING CNB, 3º ANDAR, ALA NORTE, SALA 404, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF-SHOPPING CONJUNTO NACIONAL.
SESC PÁTIO BRASIL	QUADRA 7 BLOCO A LOJA 234 PISO 1-SHOPPING PÁTIO BRASIL
SESC ESTAÇÃO 504 SUL	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO "A" ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC 913 SUL	W3 SUL, QUADRA 713/913 LOTE F – ASA SUL-BRASÍLIA DF.
SESC SEDE	SIA TRECHO 2 QUADRA 2 LOTE 1.130;
SESC LOGÍSTICA	SIA TRECHO 4 LOTES 80/90;
SESC ASSUCENA	SIA SUL, TRECHO 10, LOTE 05, PAVILHÃO B4, CEASA, GUARÁ, BRASÍLIA/DF.
SESC GUARÁ	QE 04, ÁREA ESPECIAL "A", GUARÁ I, BRASÍLIA/DF.
SESC TAGUATINGA NORTE	CNB 12, ÁREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC ALAMEDA SHOPPING	CSB 2 LOTE 1/4 PISO 1.- ALAMEDA SHOPPING – TAGUATINGA SUL
SESC TAGUATINGA SHOPPING (POSTO AVANÇADO DE ODONTOLOGIA)	QS 01, RUA 210, LOTE 40, PISTÃO SUL, 5º PISO, SALA 5001, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.- TAGUATINGA SHOPPING.
SESC TAGUATINGA SUL	SETOR "F" SUL, AE 03, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.
EDUSESC SAMAMBAIA	QUADRA 101 CONJUNTO 01 LOTE 01-SAMAMBAIA SUL
SESC CEILÂNDIA	QD QNN 27, LOTE "B", CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC GAMA	SETOR LESTE INDUSTRIAL, QI 1 LOTES 620, 640, 660 E 680 GAMA, BRASÍLIA/DF.
UNIDADES MÓVEIS	



UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
PASSAPORTE PARA A SAÚDE;	
CALDOS E CREMES;	
SAÚDE DA MULHER	
ODONTOSESC	
BIBLIOSESC;	
CREENCIAMENTO;	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Parágrafo único do Artigo 26, do Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES – ITEM 1

Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida e prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver atraso superior a 30 (trinta) minutos, no início da jornada de trabalho, ou em caso do empregado abandonar os serviços antecipadamente;

b) multa 0,6% (zero vírgula seis por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver falta do empregado ao posto de serviço, não havendo substituição em tempo hábil e dentro das previsões contratuais;

II) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.



III) demais casos:

a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;

b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;

c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

Parágrafo primeiro. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo terceiro. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

Parágrafo quarto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES – ITEM 2

Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida e prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Contrato; e



- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor do Contrato, sem prejuízo da rescisão deste, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

III) demais casos:

- a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;
- b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;
- c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

Parágrafo primeiro. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo terceiro. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

Parágrafo quarto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato importará na sua rescisão imediata, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

Parágrafo segundo. Ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da CONTRATADA, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do presente Contrato será feito pelo CONTRATANTE, por intermédio da Coordenação de Serviços Médicos e Educação em Saúde – Cosmes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente o valor estimado anual de R\$ XXX (XXXXXXXX).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contratante reserva-se o direito de aumentar ou reduzir a quantidade prevista neste Contrato, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nas mesmas condições contratadas, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo primeiro. Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar outras empresas para realizar o objeto deste Contrato a não ser com expressa autorização do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Durante a vigência deste Contrato qualquer comunicação entre as partes deverá ser feito por escrito.



Parágrafo terceiro. Toda e qualquer alteração contratual só poderá ser realizada por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo quarto. Além das obrigações previstas no presente Edital, a CONTRATADA é responsável por danos causados por negligência, imperícia ou imprudência, causados a terceiros, nos termos do Art. 186 e 927 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo quinto. Os casos de incorreções que apresentem vícios de ilegalidade ensejarão a rescisão do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a saber, 1ª via para o Processo Sesc/DF Nº 1198/2019, 2ª. via para a CONTRATADA. O Núcleo de Gestão Documental - **Nuged** fornecerá cópias à Coordenação de Compras - **Cocomp**, Coordenação de Finanças - **Cofin**, Núcleo de Contabilidade – , Coordenação de Serviços Médicos e Educacionais em Saúde - **Cosmes**, Unidades de Prestação de Serviços, Unidades Móveis e Fiscal do Contrato.

Brasília, de xxxxxxx de 2019.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	VALOR DA HORA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER OS EVENTOS DO SESC-AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO.	Hora	540 Horas	R\$	R\$
VALOR TOTAL					

ITEM II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIAS MÉDICAS E ORIENTAÇÃO TELEFÔNICA (OMT) PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS, CENTROS DE ATIVIDADES E SEDE DO SESC-AR/DF, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO.	Mês	12 meses	R\$	R\$
VALOR TOTAL					

- 1) No valor acima proposto foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 29/2019 e seus Anexos.
- 2) O valor constante da proposta financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



4) Dados Bancários:

Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

5) Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante:

Cidade - UF, de 2019.

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER OS EVENTOS DO SESC-AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.	Hora	540 Horas	R\$ 211,11	R\$ 114.001,20
VALOR TOTAL DO ITEM I					R\$ 114.001,20

ITEM II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIAS MÉDICAS E ORIENTAÇÃO TELEFÔNICA (OMT) PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS, CENTROS DE ATIVIDADES E SEDE DO SESC-AR/DF, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.	Mês	12	R\$ 4.516,66	R\$ 54.200,00
VALOR TOTAL DO ITEM II					R\$ 54.200,00